



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 162/2024

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR CONTRATUAL  
RELATIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E PAINEIS Nº  
162/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A  
EMPRESA:MAURÍCIO DA LUZ 03267856981

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 10/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.789- XX

**CONTRATADA:**MAURÍCIO DA LUZ 03267856981, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.542.164/0001-06, sediado(a) à Rua Eidi Yano nº 223, Centro, CEP: 86.828-000, em Mauá da Serra, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MAURÍCIO DA LUZ**, Brasileiro, maior capaz, Empresário CPF: 032.678.569-81 e RG: 8.360.199-0 SESP/PR, Domiciliado à Rua Eidi Yano nº 223, Centro, CEP: 86.828-000, em Mauá da Serra, Estado do Paraná conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º aditivo de alteração de valor quantitativo até 25% ao contrato 162/2024, decorrente do Pregão Eletrônico, 030/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O PRESENTE TERMO DO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO EM ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) AO CONTRATO Nº 162/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES, A PARTIR DE: 05 DE SETEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 125 da Lei 14 133/2021)

1.2

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	SOM PROFISSIONAL PARA EVENTOS E SHOWS WM LOCAL FECHADO COMPOSTO POR:4 CAIXAS DE SOM LINE 1000W, 2 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE 1200W, 1 MESA PHONIC 16 CANAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 1 KIT MIC BATERIA ARCANO, 2 CAIXAS DE RETORNO DE CHÃO 1000W, 1 MEDUZA DE 16 CANAIS, 1 POW PLAY, 3 CABOSDE MANDADA DE FONE DE OUVIDO RETORNO.	01	R\$ 3.600,00	R\$3.600,00
02	2 CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL, 1 MESA DE SOM 4 CANAIS, 1 NOTEBOOK, 1 MICROFONE SEM FIO, 8 CANHÕES DE LED RGBWA.	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	SOM PROFISSIONAL MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE SOM LINE 1000W, 2 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE 1200W, 1 MESA PHONIC, 2 MICROFONES SEM FIO.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

04	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, 8 METROS DE PAINEL P5	01	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
----	---	----	--------------	--------------

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 162/2024 atendendo aos limites prescritos pelo Art. 125 da Lei 14.133/2021 em **25%** do valor do contrato R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), o presente aditivo quantitativo no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais) VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

#### CLÁUSULA - TERCEIRA – Prazo de Vigência:

As Partes acordam até 19 de Setembro de 2026

#### CLÁUSULA - QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 162/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscais conforme a Portaria 400/2025, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 05 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
FABIO CAETANO ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

MAURICIO DA LUZ  
CPF:032.678.569-81  
MAURÍCIO DA LUZ 03267856981  
CNPJ:18.542.164/0001-06  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_CPF:XXX.XXX.729-XX  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_CPF:XXX.XXX.729-XX  
ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
011-110-0000-19

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, PARA PROVIMENTO E VAGAS E CADASTRO RESERVA DA CASA LAR SÃO BENOT

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, constituída na forma de Portaria nº 404/2025, publica a Classificação Preliminar.

**Cargo : Cuidador Social - 02 VAGAS +CADASTRO RESERVA**

ORDEM	Inscrição	Nome Completo do Candidato	Idade do Candidato	Pontos Atingidos
1º	013/25	MARTA ALVES BARBOSA	41	74
2º	002/25	NATIELI GOMES DA SILVA	29	70
3º	005/25	PATRICIA CASTORINA LOPES DE ALMEIDA AQUINO	31	47
4º	006/25	JESIANE ASSIS DA SILVA	28	44
5º	010/25	ROBERTA DIAS MATIAS	30	38
6º	001/25	DIRLENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA	38	34
7º	015/25	CIRENE RODRIGUES PORTO LEMES	58	33
8º	008/25	ALINE SUELEN DE OLIVEIRA DE SOUZA	33	32
9º	018/25	ALDIMARA RAZOTO PINTO	48	30
10º	004/25	PRISCILA REGINA VIELEVSKI	33	20
11º	014/25	ELIZANGELA DE SOUZA PEREIRA	29	20
12º	017/25	DAIANE ZILNYK	40	10
13º	011/25	YASMIN SODA HARDAT	22	10
14º	016/25	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES	21	10



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### Cargo : Cozinheira - CADASTRO RESERVA

ORDEM	Inscrição	Nome Completo do Candidato	Idade do Candidato	Pontos Atingidos
1º	009/25	ROSELI OLIVEIRA FAGIOLI	56	70
2º	003/25	MARGARETE MACHADO MOURA	58	49
3º	019/25	LUCIMARA ALVES FERREIRA CARNEIRO	48	17
4º	012/25	VALDIRENE DE ASSIS	49	10

### Cargo : Serviços Gerais - CADASTRO RESERVA

ORDEM	Inscrição	Nome Completo do Candidato	Idade do Candidato	Pontos Atingidos
1º	007/25	LETÍCIA PRADO THOMAZ	28	10

Mauá da Serra, 05 de setembro de 2025.

Anny Karyna Violato  
Presidente da Comissão Especial  
do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Rua José Rodrigues da Silva, nº 11 – Fone: 0XX43 3127-1080  
CEP 86.828.000 – Mauá da Serra- Pr.  
assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- A) PROCESSO Nº 89/2025  
B) LICITAÇÃO Nº 49/2025  
C) MODALIDADE PREGÃO  
D) DATA HOMOLOGAÇÃO 28/08/2025  
E) OBJETO HOMOLOGADO REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PINTURA VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, PARA EXECUÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.  
F) PROCESSO ADM Nº 89/2025

15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO  
15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

**FORNECEDOR: DAX CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 10.612.970/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (SOLVENTE), NAS CORES NORMATIZADAS (BRANCO, AMARELO, PRETO, AZUL E VERMELHO). PINTURA MECÂNICA E MANUAL, COMO PARE, FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE, FAIXA DE RETENÇÃO, FAIXA DE EIXO DE PISTA, ESTACIONAMENTO E BORDO (CONTÍNUA OU TRACEJADA). DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO, - PINTURA DE LEGENDAS E SÍMBOLOS NAS VIAS, - SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE CARGA E DESCARGA, - OUTROS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS HORIZONTAL CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. TODOS OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1	PELA EMPRESA VENCEDORA. SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (SOLVENTE), NAS CORES NORMATIZADAS (BRANCO, AMARELO, PRETO, AZUL E VERMELHO). PINTURA MECÂNICA E MANUAL, COMO PARE, FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE, FAIXA DE RETENÇÃO, FAIXA DE EIXO DE PISTA, ESTACIONAMENTO E BORDO (CONTÍNUA OU TRACEJADA). DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO, - PINTURA DE LEGENDAS E SÍMBOLOS NAS VIAS, - SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE CARGA E DESCARGA, - OUTROS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS HORIZONTAL CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. TODOS OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA.	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
---	--	-------	-----------	---------------

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 96.000,00**

MAUÁ DA SERRA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**ANDERSON DINIZ SOARES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,  
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

## PORTARIA Nº417/2025

Dispõe sobre a exclusão de membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída pela Portaria nº 314/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**ART. 1º EXCLUIR** o servidor Marcos Antonio de Macedo da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, instituída pela Portaria nº 314/2025 em razão da ausência de participação nas reuniões realizadas.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos cinco dias do mês de setembro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 02 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Givanildo Lopes**.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE, inscrita no CNPJ sob nº 00.798.001/0001-23, com sede na rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Jair Gomes da Silva**.

**DOMICÍLIO LEGAL:** Município de Mauá da Serra/PR.

**OBJETO:** Repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente a fornecimento de educação especial para pessoas com deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

**VALOR TOTAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 5.615,33 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) em parcela única.

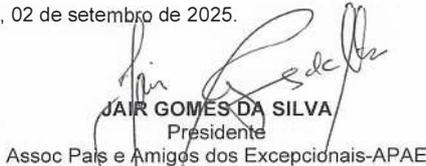
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 09.001.08.244.0008.2.040/3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais, fonte: 938 e 3938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2025.

**FÔRO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 02 de setembro de 2025.

  
**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal  
Município de Mauá da Serra

  
**JAIR GOMES DA SILVA**  
Presidente  
Assoc Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone (043) 3127 1000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

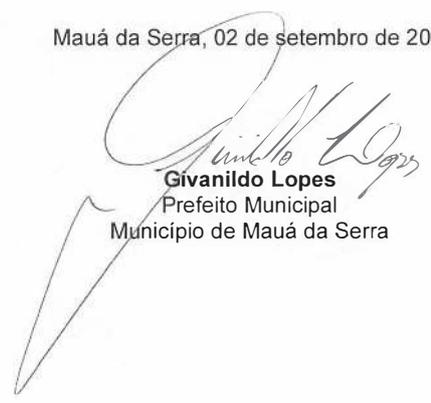
#### PARTES:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA - APAE, CNPJ nº 00.798.001/0001-23.

**JUSTIFICATIVA:** O repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente ao fornecimento de educação especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, considerando ser entidade habilitada a prestar os serviços em razão da natureza singular do objeto da parceria; ainda pela concessão de autorização para subvenção social pela Lei Municipal nº 17/2004, motivos pelo qual fica justificado a ausência de chamamento público, na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Mauá da Serra, 02 de setembro de 2025.

  
Givanildo Lopes  
Prefeito Municipal  
Município de Mauá da Serra





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone (43) 3127 1000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 02 de setembro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Givanildo Lopes**.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.798.001/0001-23, com sede na rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Jair Gomes da Silva**.

**DOMICÍLIO LEGAL:** Município de Mauá da Serra/PR.

**OBJETO:** Repassar recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, nos termos da Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023, a título de subvenção social, destinado exclusivamente a fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

**VALOR TOTAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é R\$ 1.464,58 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em parcela única.

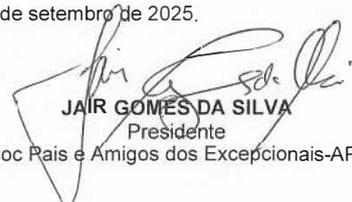
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 09.001.08.244.0008.2.040/3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais, fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2025.

**FÔRO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 02 de setembro de 2025.

  
**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal  
Município de Mauá da Serra

  
**JAIR GOMES DA SILVA**  
Presidente  
Assoc Pais e Amigos dos Excepcionais-APAÉ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (043) 3127 1000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

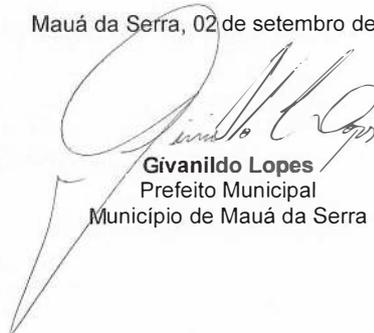
**PARTES:**

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA - APAE**, CNPJ nº 00.798.001/0001-23.

**JUSTIFICATIVA:** O repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente ao fornecimento de educação especial para alunos portadores de deficiência da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra**, considerando ser entidade habilitada a prestar os serviços em razão da natureza singular do objeto da parceria; ainda pela concessão de autorização para subvenção social pela Lei Municipal nº 17/2004, motivos pelo qual fica justificado a ausência de chamamento público, na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Mauá da Serra, 02 de setembro de 2025.

  
**Givanildo Lopes**  
Prefeito Municipal  
Município de Mauá da Serra

